



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 0062/2021**

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **719.800/2020**,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, em face da servidora **Cristiane Laurinda de Souza**, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 6465-3, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, inciso X e artigo 224 ambos da Lei Complementar nº 146/2011, compondo a seguinte Comissão para apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Ananda Leandro de Souza Silva, matrícula: 6961-2, Monitora de Creche;

Membro: Maurílio Irinésio Vieira, matrícula: 7068-8, Secretário de Escola;;

Membro: Luiza Fernandes Goes, matrícula: 6373-8, Servente.

**Artigo 2º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito